



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Determino o arquivamento do Projeto de Lei n°. 556/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 20 de dezembro de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.



Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente